



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 180/80.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir por compra, Implementos Agrícolas, para o Trator Massey Ferguson.

### O PREFEITO DE SÃO BONIFÁCIO,


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, implementos agrícolas para o Trator Massey Ferguson ( uma grade e um arado), até o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros).


Art. 2º- Para ocorrer as despesas de que trata o artigo precedente, fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado à recorrer a dotação do Orçamento Vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO? EM 17 de julho de 1980.

  
Carlos Stock  
Prefeito Municipal

Esta lei, foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio,

  
Ely Oliveira Goulart  
Secretária Geral